





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A449-E6BF-29CA-1014> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A449-E6BF-29CA-1014



### Hash do Documento

4D3F24EAE57D53BCC2F361D9DD66CFE40956F4F3047A424341E8CCEDFB95E1A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2023 é(são) :

Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 19/05/2023 05:51 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



**SINCO ENGENHARIA S/A.**

CNPJ nº 05.022.073/0001-06

**Relatório de administração**  
Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatutárias, vimos com satisfação submeter à consideração de V.Sas., as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios finais em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Agradecemos a colaboração recebida e continuamos ao inteiro dispor de V.Sas., em nossa sede social para quaisquer esclarecimentos relativos às contas prestadas.

Balancos patrimoniais (Em milhares de Reais)		Demonstrações dos fluxos de caixa	
2022	2021	2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5.850	5.111	
Contas a receber	8.103	6.792	
Creditos diversos	1.355	1.438	
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>15.308</b>	<b>13.341</b>	
<b>Não circulante</b>			
Creditos diversos	11.299	5.374	
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>11.299</b>	<b>5.374</b>	
Imobilizado líquido	241	285	
<b>Total do ativo permanente</b>	<b>241</b>	<b>285</b>	
<b>Total do ativo</b>	<b>26.848</b>	<b>19.000</b>	
<b>Demonstrações do resultado</b>			
<b>Recursos Operacional Líquido</b>	<b>70.294</b>	<b>62.276</b>	
Costos Operacionais com venda de imóveis	(60.404)	(65.666)	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>9.890</b>	<b>11.610</b>	
Recursos/(despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	(16.164)	(10.252)	
Comerciais	(259)	(15)	
Despesas com depreciação/amortização	(72)	(58)	
Outras receitas/(despesas) operacionais	7.181	18	
	(9.314)	(10.307)	
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>576</b>	<b>1.303</b>	
Receitas financeiras	734	237	
Despesas financeiras	(77)	(175)	
	<b>1.233</b>	<b>1.365</b>	
<b>Resultado operacional antes dos impostos sobre o lucro</b>	<b>1.233</b>	<b>1.365</b>	
Participação de minoritários	-	-	
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	-	-	
Corrente	(182)	(276)	
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.051</b>	<b>1.089</b>	
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>			
2022	2021		
Lucro líquido do exercício	1.051	1.089	
Resultados abrangentes	1.051	1.089	
<b>A Diretoria</b>			
<b>Alvin Gilmar Franciscetti</b> - Contador - CRC 1SP124215/O-6			

**FLEN SP Participações S/A**

CNPJ: 14.907.698/0001-38

Balancos Patrimoniais - Jan a Dez/2022		Demonstrações Financeiras em 31/12/2022	
2022	2021	2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Disponível	19.568,08	19.568,08	
Bancos	19.568,08	19.568,08	
Bancos Conta Movimento	19.568,08	19.568,08	
Banco Bradesco	19.568,08	19.568,08	
Outros Créditos	451,77	451,77	
Outros Créditos	451,77	451,77	
Adiantamentos a Fornecedores	99,63	99,63	
Adiantamentos a fornecedores	99,63	99,63	
Tributos a Recuperar / Compensar	352,14	352,14	
Tributos pago a maior ou indevidamente	352,14	352,14	
Despesas Pagas Antecipadamente	7.540,49	7.540,49	
Despesas Pagas Antecipadamente	7.540,49	7.540,49	
Despesas de Meses Seguintes	7.540,49	7.540,49	
Prêmios de seguros a apropriar	2.936,720,00	2.936,720,00	
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>29.396,720,00</b>	<b>29.396,720,00</b>	
Investimentos	29.396,720,00	29.396,720,00	
Investimentos	29.396,720,00	29.396,720,00	
Outros Investimentos	29.396,720,00	29.396,720,00	
Permanentes	29.396,720,00	29.396,720,00	
Objetos de arte	29.714,011,00	29.714,011,00	
Subcontas ajuste a valor justo	(31.291,00)	(31.291,00)	
<b>As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da</b>			

**Gante SP Participações S.A.**

CNPJ Nº 19.065.641/0001-52

Balancos Patrimoniais - Jan a Dez/2022		Demonstrações Financeiras em 31/12/2022	
2022	2021	2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Disponível	13.575.867,83	13.575.867,83	
Bancos	14.816,82	14.816,82	
Bancos	14.816,82	14.816,82	
Bancos Conta Movimento	14.816,82	14.816,82	
Banco Bradesco	14.816,82	14.816,82	
Outros Créditos	35.646,17	35.646,17	
Outros Créditos	35.646,17	35.646,17	
Tributos a Recuperar / Compensar	35.646,17	35.646,17	
Tributos a recuperar	35.646,17	35.646,17	
Saldo negativo IRPJ 2020	35.996,17	35.996,17	
Estoque	13.464.843,33	13.464.843,33	
Estoque	13.464.843,33	13.464.843,33	
Estoque de imóveis da ativ imobiliária	13.464.843,33	13.464.843,33	
Despesas Pagas Antecipadamente	60.261,37	60.261,37	
Despesas Pagas Antecipadamente	60.261,37	60.261,37	
Despesas de Meses Seguintes	60.261,37	60.261,37	
Prêmios de seguros a apropriar	13.618.707,84	13.618.707,84	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>13.618.707,84</b>	<b>13.618.707,84</b>	
Imobilizado	13.618.707,84	13.618.707,84	
Bens Imóveis	11.932.051,89	11.932.051,89	
Bens Imóveis	11.932.051,89	11.932.051,89	
Edifícios	2.598.115,40	2.598.115,40	
(Subcontas ajuste a valor pres.- Edifícios)	(863.885,20)	(863.885,20)	
Galpão	3.567.531,11	3.567.531,11	
Benfitorias em Galpão	1.150.000,00	1.150.000,00	
Galpão - Terreno Anexo	917.883,35	917.883,35	
Benfitorias - Terreno Anexo	917.883,35	917.883,35	
(-) Depreciações Acumuladas	(753.592,77)	(753.592,77)	
(-) Depreciação de edifícios	(381.509,94)	(381.509,94)	
(-) Depreciação de Galpão	(372.082,83)	(372.082,83)	
<b>Bens Móveis</b>	<b>1.686.655,95</b>	<b>1.686.655,95</b>	
Móveis e utensílios	592.828,10	592.828,10	
Móveis e utensílios	592.828,10	592.828,10	
Veículos	3.110.376,00	3.110.376,00	
Móveis e equipamentos	19.287,00	19.287,00	
(-) Depreciações, Amort. e Exaust. Acum.	(2.035.835,15)	(2.035.835,15)	
(-) Depr. Acum. de móveis e utensílios	(133.285,42)	(133.285,42)	
(-) Depr. Acumuladas de veículos	(1.895.696,69)	(1.895.696,69)	
(-) Depr. Acumuladas Máq. e Equipos	(6.653,04)	(6.653,04)	
<b>Presidente: Renata de Paula David - CPF: 135.892.278-00</b>			
<b>Contabilista: Aline Ventura D'Ambros - CT CRC: 298041/O-1</b>			
<b>As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.</b>			

**SANFARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ nº 00.985.733/0001-22 | NIRE 35.214.744.545

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Srs. Sócios para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de junho de 2023 em primeira convocação às 15h30 e em segunda convocação, às 16h, na Av. Píllino Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, Porto Alegre, RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros. Os documentos estão à disposição no endereço acima. São Paulo, SP, 17 de maio de 2023. A administração

**SIGMA MINERAÇÃO S.A.**

CNPJ/ME nº 16.482.121/0001-57 - NIRE 35.300.441.672

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de março de 2023.**

1. **Local, Hora e Data:** Realizada em 30 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede da Sigma Mineração S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Av. Nove de Julho, nº 4.939, cd. 93 (Parte), São Paulo, SP, CEP 01407-200. 2. **Mesa:** Presidente: Ana Cristina Cabral; Secretária: Marina Bernardini. 3. **Convocação e Presença:** Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, estão dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada ("Lei das S.A."), conforme Registros constantes no Livro de Registro de Presença de Acionista da Companhia, arquivado na sede da Companhia. 4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar acerca dos seguintes assuntos: (a) A ratificação da formalização de empréstimos tomados pela Companhia; (b) A conversão dos empréstimos tomados pela Companhia em capital social, com o consequente aumento do capital social e alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (c) A consolidação do Estatuto Social. 5. **Deliberações:** Estas atas foram aprovadas para serem redigidas em forma de sumário. Após leitura, análise e discussão acerca dos assuntos da ordem do dia, os seguintes assuntos foram aprovados, sem ressalvas: 5.1 Ratificar a formalização de empréstimos tomados pela Companhia entre 17 de dezembro de 2020 e 30 de março de 2023 no valor total de R\$ 465.864.135,66 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) com a Sigma Lithium Holdings Inc., uma sociedade devidamente constituída sob as leis da Columbia Britânica, com sede no Conjunto 2200, Prédio HSBC, nº 885, West Georgia Street, Vancouver, BC V6C 3E6, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 27.748.229/0001-65 ("Sigma Holdings"). 5.2 Aprovar a conversão da totalidade dos empréstimos detidos pela Sigma Holdings frente a Companhia no valor total de R\$ 465.864.135,66 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 459.422.300,00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos reais) convertidos do principal e R\$ 6.441.835,66 (seis milhões quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) convertidos dos juros, em capital, a ser subscrito e integralizado pela Sigma Holdings, na qualidade de credora dos empréstimos, com o consequente aumento de capital, no valor total de R\$ 465.864.135,66 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) mediante a emissão de 465.864.136 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, definido pela Assembleia Geral. 5.2.1 Foram subscritas e integralizadas todas as 465.864.136 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conforme se verifica no Boletim de Subscrição constante do Anexo I a esta Ata. 5.2.2 O capital social da Companhia portanto passa dos atuais R\$ 63.736.098,30 (sessenta e três milhões setecentos e trinta e seis mil novecentos e oito reais e trinta centavos) dividido em 63.736.098 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 529.600.233,96 (quinhentos e vinte e nove milhões seiscentos mil duzentos e trinta e três reais e nove centavos), dividido em 529.600.234 ações. Vale ressaltar que o presente aumento é realizado em conformidade com a legislação vigente 5.2.3 Em razão do aumento de capital ora deliberado, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "O Capital Social da Companhia é de R\$ 529.600.233,96 (quinhentos e vinte e nove milhões seiscentos mil duzentos e trinta e três reais e novecentos e seis centavos), dividido em 529.600.234 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". 5.3 Consolidar o estatuto social da Companhia, conforme consta do Anexo II a esta Ata. 6. **Lavratura:** Os Acionistas presentes autorizam a lavratura presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º da Lei das S.A. 7. **Certidão:** O presidente e a secretária da mesa certificam que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa suspendeu pelo tempo necessário para a execução desta ata que, lida, verificada, considerada correta e aprovada por todos os presentes, que assinam abaixo. 9. **Assinaturas:** Mesa: Sra. Ana Cristina Cabral, Presidente; e Sra. Marina Bernardini, Secretária; Acionistas presentes: Sigma Lithium Holdings Inc (representada por Ana Cristina Cabral), São Paulo, 30 de março de 2023. Ana Cristina Cabral - Presidente; Marina Bernardini - Secretária; Sigma Lithium Holdings Inc. JUCESP nº 157.155/23-7 em 20/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

**MILÃO AGROPECUÁRIA S.A.**

CNPJ 29.739.511/0001-01

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Balanco Patrimonial		Demonstração do Resultado	
2022	2021	2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Disponível	33.991,94	62.051,14	
Caixa	33.991,94	62.051,14	
Bancos conta movimento	116,00	116,00	
Ativo não circulante	33.875,94	21.000,00	
Investimentos	2.174,20	2.174,20	
Participações em controladas e coligadas	2.174,20	2.174,20	
Imobilizado	25.884,00	25.884,00	
Bens em operacao	25.884,00	25.884,00	
<b>Demonstração do Resultado</b>			
<b>Passivo</b>			
Passivo circulante	62.051,14	62.051,14	
Obrigações tributárias	611,79	611,79	
Impostos e contribuições a recolher	611,79	611,79	
Passivo não circulante	21.000,00	21.000,00	
Creditos de mutuo	21.000,00	21.000,00	
Patrimônio líquido	40.438,35	40.438,35	
Capital social	26.000,00	26.000,00	
Capital social integralizado	26.000,00	26.000,00	
Reservas de lucros	14.438,35	14.438,35	
Reservas de lucros acumulados	14.438,35	14.438,35	
<b>Notas Explicativas</b>			
<b>Nota 01 Apresentação A empresa Milão Agropecuária S/A, é uma pessoa jurídica de direito privado, (de Natureza Empresária) com fins econômicos, com sede na cidade de Matão, à Rua Rui Barbosa, nº 1105, no Centro/SP, cujo ramo de atividade é a exploração de atividades relacionadas a agropecuária por conta própria ou de terceiros, em terras de sua propriedade ou de terceiros, plantio e comercialização de produtos agrícolas, cria e engorda de gado bovino e outros animais de pequeno e grande porte, podendo ainda participar, na qualidade de acionista, quotista, debenturista, ou parte beneficiária, de outras empresas, sendo indeterminado o seu prazo de duração. <b>Nota 02 Regime Tributário</b> A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido. <b>Nota 03 Cadastro</b> A empresa Milão Agropecuária S/A possui os seguintes registros e inscrições: • Ata de Assembleia de Constituição</b>			
<b>Recursos Brutas</b>			
Deduções	40.178,77	40.178,77	
= Lucro Bruto	(1.466,52)	(1.466,52)	
Despesas Administrativas	(11.099,69)	(11.099,69)	
Despesas Tributárias	(352,54)	(352,54)	
= Lucro antes das receitas e despesas financeiras	26.450,02	26.450,02	
Receitas Financeiras	672,19	672,19	
Despesas Financeiras	(1,17)	(1,17)	
= Lucro antes dos tributos sobre o lucro	27.121,04	27.121,04	
Contribuição Social	(1.217,64)	(1.217,64)	
Imposto de Renda	(2.029,41)	(2.029,41)	
= Lucro líquido das operações continuadas	23.873,99	23.873,99	
= Lucro Líquido do Período	23.873,99	23.873,99	
<b>Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais. <b>Nota 09 Capital Social</b> O capital social é de R\$ 26.000,00. <b>Nota 10 Resultado do Exercício e Lucros Acumulados</b> O resultado do exercício foi R\$ 23.873,99 de lucro, resultando no lucro acumulado de R\$ 14.438,35, Matão/SP, 31 de dezembro de 2022.</b>			
<b>Diretoria</b>			
Maria Cristina Baldan Cavichia - Acionista			
Greice Baldan Kfour - Acionista			
Gisele Teresinha Baldan - Acionista			
<b>Contador</b>			
Mathus Aguiar Camillo - CRC 1SP297350/O-2			

**IRMãs BALDAN AGROPECUÁRIA S.A.**

CNPJ 28.571.279/0001-82

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Balanco Patrimonial		Demonstração do Resultado	
2022	2021	2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Disponível	1.393.434,94	1.393.434,94	
Caixa	59.848,45	59.848,45	
Bancos conta movimento	9.206,65	9.206,65	
Ativo não circulante	146.089,72	146.089,72	
Aplicacoes financeiras	610.739,33	610.739,33	
Investimentos	627.399,68	627.399,68	
Participações em controladas e coligadas	11.870,06	11.870,06	
Imobilizado	118.770,06	118.770,06	
Bens em operacao	615.529,62	615.529,62	
(-) Depreciacao acumulada	(72.070,88)	(72.070,88)	
<b>Demonstração do Resultado</b>			
<b>Passivo</b>			
Passivo circulante	59.848,45	59.848,45	
Obrigações sociais e trabalhistas	21.375,76	21.375,76	
Obrigações trabalhistas/	7.896,00	7.896,00	
Provisões	13.479,76	13.479,76	
Obrigações tributárias	38.472,69	38.472,69	
Impostos e contribuições a recolher	38.472,69	38.472,69	
Patrimônio líquido	1.333.586,49	1.333.586,49	
Capital social	337.000,00	337.000,00	
Capital social integralizado	337.000,00	337.000,00	
Reservas de lucros	996.586,49	996.586,49	</

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/88CD-7AAB-AB57-FE64> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88CD-7AAB-AB57-FE64



### Hash do Documento

2DA812FBD36F15778413D2B0326364203E4E241BA73761E4DAD98E384C0EA6C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2023 é(são) :

Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 19/05/2023 05:51 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



## Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35300498119

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de maio de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 05 de maio de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Travessia Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, sala 01, Itam Bibi, CEP 04532-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa e secretariada pela Sra. Thais De Castro Monteiro. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2023, às 10:00 horas, em processo de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), que aprovou a Emissão de Debêntures para corrigir os subitens "vii" e "xii" do item 5.1. que, respectivamente, determinam o preço de subscrição/forma de integralização das Debêntures e, a forma das Debêntures; e (ii) Deliberar acerca do aditamento da Escritura de Emissão aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2023, às 10:00 horas, em processo de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") para atender demandas da B3 – Brasil, Bolsa Balcão quanto à forma e conteúdo da escritura. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e procedida à leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram por: 5.1. Retificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2023 às 10:00 horas, em processo de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), para corrigir os subitens "vii" e "xii" do item 5.1. que, respectivamente, determinam o preço de subscrição/forma de integralização das Debêntures e a forma das Debêntures, de forma que: 5.1.1. A referida Ata foi registrada com o subitem "vii" do item 5.1. com a seguinte redação: **Preço de Subscrição e Forma de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, no mercado primário, à vista em moeda corrente nacional: (i) na primeira data de sua efetiva subscrição e integralização ("Primeira Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3; ou (ii) em qualquer outra data posterior à Primeira Data de Integralização (cada uma, uma "Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário acrescido da remuneração, calculada nos termos da Escritura de Emissão, em atendimento às chamadas de capital encaminhadas pela Emissora aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, que acontecerá fora do âmbito da B3 ("Chamadas de Capital"), sendo que as integralizações decorrentes das Chamadas de Capital ocorrerão, necessariamente, no âmbito da B3, de forma que a redação correta é: xvii. "Preço de Subscrição e Forma de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, no mercado primário, à vista em moeda corrente nacional: (i) na primeira data de sua efetiva subscrição e integralização ("Primeira Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3; ou (ii) em qualquer outra data posterior à Primeira Data de Integralização (cada uma, uma "Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da remuneração desde a primeira data de integralização até a data da efetiva integralização, em atendimento às chamadas de capital encaminhadas pela Emissora aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, que acontecerá fora do âmbito da B3 ("Chamadas de Capital"), sendo que as integralizações decorrentes das Chamadas de Capital ocorrerão, necessariamente, no âmbito da B3." 5.1.2. Não obstante, a referida Ata foi registrada com o subitem "xii" do item 5.1. com a seguinte redação: **Forma.** As Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou de certificados, e, para todos os fins em direito, a titularidade das Debêntures será comprovada por extrato em nome dos Debenturistas, das Debêntures custodiadas na B3, que servirá como comprovante de sua titularidade. Desta forma a redação correta é: xx. **Forma.** As Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou de certificados, e, para todos os fins em direito, a titularidade das Debêntures será comprovada por extrato emitido pelo Escriturador, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, pelo extrato expedido pela B3 em nome do respectivo titular da respectiva Debênture. 5.2. Autorizar a diretoria a retificar a redação das Cláusulas 1.2., 3.10, 3.12, 3.14.1., 4.1., 4.1.2., 4.1.4., 4.3.4., 7.1. xv, e 7.2.1.1, da Escritura de Emissão celebrada pela Companhia ("Escritura"), em atendimento à demanda da entidade organizadora de mercado organizado, B3 – Brasil Bolsa, Balcão ("B3") nos termos do inciso I do parágrafo terceiro do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, para o fim específico de substituir a redação do termo "Agente de Escrituração" pelo termo "Escriturador". 5.3. Ratificar todos os demais termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2023 às 10:00 horas, em processo de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), para fazer constar as deliberações aqui aprovadas por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Confira em livro próprio. São Paulo, 05 de maio de 2023. Mesa: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Presidente; Thais de Castro Monteiro, Secretária. Acionistas: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Travessia Assessoria Financeira Ltda.

## Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35300498119

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de abril de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 11 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Travessia Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, sala 01, Itam Bibi, CEP 04532-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa e secretariada pela Sra. Thais De Castro Monteiro. **4. Ordem do Dia:** Resolvem os acionistas da Companhia deliberar sobre: (i) a realização da segunda emissão de 200.000 (duas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica com instituição de patrimônio separado, em série única, lastreada em créditos de devedores diversificados e sem garantia, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido), para colocação pública sob o rito de registro automático em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160", "Debêntures" e "Emissão"); (ii) a autorização para celebração pela Diretoria da Companhia de todos os atos necessários para a formalização das deliberações desta assembleia, bem como (a) celebrar todos os documentos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos, incluindo sem limitação, o "Instrumento particular de escritura da 2ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica com instituição de Patrimônio Separado, em Série Única, para Colocação Pública, sob o Rito de Registro Automático, em regime de Melhores Esforços de Colocação, Lastreada em Créditos de Devedores Diversificados, da Travessia Securitizadora S.A." ("Escritura de Emissão") e seus eventuais aditamentos e o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático, em Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Travessia Securitizadora S.A." ("Contrato de Distribuição"); (b) contratar instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e demais prestadores de serviços para Emissão, incluindo, sem limitação, banco liquidante e escriturador mandatário, assessores legais, agente fiduciário, agente de cobrança entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a Emissão das Debêntures da Companhia, que terá as seguintes principais características: (i) Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data da emissão de todas as Debêntures corresponderá a Data de Emissão disposta na Escritura de Emissão; (ii) Séries. A Emissão será realizada em série única; (iii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); (iv) Quantidade. Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures; (v) Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (vi) Correção Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária; (vii) Preço de Subscrição e Forma de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, no mercado primário, à vista em moeda corrente nacional: (i) na primeira data de sua efetiva subscrição e integralização ("Primeira Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3; ou (ii) em qualquer outra data posterior à Primeira Data de Integralização (cada uma, uma "Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário acrescido da remuneração, calculada nos termos da Escritura de Emissão, em atendimento às chamadas de capital encaminhadas pela Emissora aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, que acontecerá fora do âmbito da B3 ("Chamadas de Capital"), sendo que as integralizações decorrentes das Chamadas de Capital ocorrerão, necessariamente, no âmbito da B3; (viii) Destinação dos Recursos. Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Emissora para: (i) pagamento dos custos da Emissão conforme indicados pela Emissora na Escritura; (ii) para a composição e recomposição do Fundo de Despesas; (iii) para a aquisição dos créditos de devedores diversificados, a serem identificados e indicados pelo Agente de Cobrança, e que representarão quando adquiridos, o lastro das debêntures pela instituição de Regime Fiduciário (conforme abaixo definido) ("Lastro das Debêntures"); e para o (iv) pagamento de despesas diretamente relacionadas ao recebimento dos Créditos adquiridos.; (ix) Conversão. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza.; (x) Espécie. As Debêntures serão da espécie quirográfrica, com instituição de patrimônio separado e sem garantia, sendo que o integral cumprimento de todas as obrigações financeiras pactuadas na Escritura de Emissão depende exclusivamente da efetiva recuperação dos direitos creditórios adquiridos; (xi) Forma. As Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou de certificados, e, para todos os fins em direito, a titularidade das Debêntures será comprovada por extrato em nome dos Debenturistas, das Debêntures custodiadas na B3, que servirá como comprovante de sua titularidade.; (xii) Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado Facultativo Total, bem como do Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures nos termos previstos na Escritura de Emissão, o vencimento legal das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 20 (vinte) anos contados da Data de Emissão ("Prazo da Emissão"), vencendo-se, portanto, em 11 de abril de 2043 ("Data de Vencimento das Debêntures"); (xiii) Local de Pagamento. Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se (i) com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, os procedimentos da B3; e (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, os procedimentos do Escriturador (xiv) Colocação e Procedimento de Distribuição. As Debêntures serão objeto de oferta de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, realizada seguindo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, sob o regime de melhores esforços de distribuição pelo Coordenador Líder que deverá ser instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários contratada especificamente para distribuição das Debêntures; (xv) Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado Facultativo. As Debêntures poderão ser amortizadas extraordinariamente ou resgatadas antecipadamente a partir de 11 de abril de 2024 a critério da Emissora havendo disponibilidade de recursos na conta do Patrimônio Separado. A amortização extraordinária facultativa das Debêntures, será limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, e o Resgate Antecipado Facultativo deverá ser total, em ambos os casos, a Emissora deverá formalizar comunicação a todos os Debenturistas e ao Agente Fiduciário com 3 (três) dias úteis de antecedência. ("Amortização Extraordinária" e "Resgate Antecipado Total", respectivamente); (xvi) Resgate Antecipado Parcial Facultativo. É vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures; (xvii) Repacuação. As Debêntures não serão objeto de repacuação programada; (xviii) Reremissão. Sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures não incidirão juros remuneratórios, sendo devido aos Debenturistas somente o Prêmio das Debêntures nos termos da Escritura de Emissão. (xix) Vencimento Antecipado. Observado o disposto na Escritura de Emissão, mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses a serem definidas como eventos de vencimento antecipado na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas, para que os Debenturistas possam deliberar a respeito de eventual não declaração do vencimento antecipado das obrigações da Emissora; (xx) Demais Condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures são tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. 5.2 (i) Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e que venham a ser aplicáveis à Emissão, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (b) contratar as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para desempenhar a função de coordenadores da Emissão; (c) negociar e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, incluindo, sem limitação, a negociação e formalização da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (d) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; (e) contratar os demais prestadores de serviços para a Emissão, incluindo, sem limitação, banco liquidante e escriturador mandatário, assessores legais, agente fiduciário, agente de cobrança dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (f) contratar os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário operacionalizados pela B3; e (ii) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de abril de 2023. Mesa: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Presidente; Thais De Castro Monteiro, Secretária. Acionistas: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Travessia Assessoria Financeira Ltda.

## JN MARQUES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA.

CNPJ nº 34.498.308/0001-64 - NIRE 3523277914-6

### ATA DE REUNIÃO DE SOCIOS QUOTISTAS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**I - DOS REGISTROS - JN MARQUES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.,** estabelecida à R. Dr. Itapura de Miranda, nº 100, ap 271, Boqueirão, em Santos-SP CEP 11055-090, inscrita no CNPJ nº 34.498.308/0001-64, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob n.º 35232779146 em 24/08/2021. **II - DATA E HORA:** 04/11/2022 às 10h00 em primeira convocação. **III - LOCAL – SEDE SOCIAL:** R.Dr. Itapura de Miranda, nº 100, apto 271, Boqueirão, Santos-SP CEP 11055-090. **IV - QUORUM DE INSTALAÇÃO E CONVOCACÃO.** Instalada em primeira convocação com a presença da titular da sociedade: **FLÁVIA MARQUES GONÇALVES**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, empresária, nascida em 08/07/1976, portadora do RG nº 28.006.679-X– SSP/SP e do CPF n.º 260.772.398-10, residente e domiciliada na R. João Artoni, nº 03, Bl. Rio Grande do Sul, ap. 54, Jardim Testai, CEP 07130-510. V - **MESA** : Presidente: **FLÁVIA MARQUES GONÇALVES** e Secretário: **MÁRIO FAJARDO NETO**. **VI – DELIBERAÇÕES:** a) "Item A" Redução do capital social e retificação do capital". A Sra. Presidente esclareceu que empresa incorporou diversos imóveis ao seu capital social. Ocorre que, 02 (dois) dos imóveis utilizados na integralização do capital social, quando de sua constituição, forma objeto de venda antes da dita integralização, não podendo, portanto constituir o capital social da sociedade. São os imóveis abaixo descritos: 1- Apartamento nº 132, localizado no 13º Pavimento, do "Portal da Pompeia", situado na Rua Paraíba, nº 46, tem área útil de 206,5700m², área comum de 85,1514m² e a área total de construída de 291,7214m² devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 54.702, do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 65.007.022.020, pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 2 Garagem nº 05, localizada no subsolo, do "Portal da Pompeia", situado na Rua Paraíba, nº 46, com área útil de 34,5600m², área comum de 7,5395 m² e a área total construída de 42,0995m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 54.714, do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 65.007.022.039, pelo valor de R\$ 53.776,00 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais). Desta forma, face à ineficácia da transmissão dos imóveis à sociedade, estes não puderam ser incorporados pelo titular, à época, ao capital social da empresa, devendo retornar ao antigo proprietário e portanto, todos os atos posteriores a este também são nulos, sendo necessário, portanto, a redução do capital social da empresa com exclusão destes imóveis. Tal decisão foi aprovada pela titular da sociedade, sendo necessária a redução do capital social da empresa em R\$ 1.053.776,00, mediante o cancelamento de 1.053.776 (um milhão, cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Assim, sendo o capital social que era R\$ 1.395.776,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais) **passará a ser de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)** e a cláusula do **CAPITAL SOCIAL** do Contrato Social original passará a constar com a seguinte redação: **DO CAPITAL SOCIAL** o Capital Social é de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), representado por 342.000 (trezentas e quarenta e duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em imóveis. **VII - ENCERRAMENTO** E nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para se lavar a presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo assinada por mim, MARIO FAJARDO NETO, secretário e pela titular presente.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A6F9-5FA8-E755-449D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A6F9-5FA8-E755-449D



### Hash do Documento

B3D5FA96B654A16F9F7B1F103D3B98890279FF6E9C64D589E697A047F97CF74A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 19/05/2023 05:51 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

